



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 962/2018
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) MARCIUS ADRIANO DOS SANTOS, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARCIUS ADRIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 574.823.815-20 e do RG n.º 870986 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal